



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

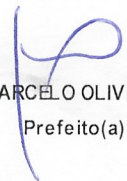
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.884 de 12 de Janeiro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
28855	KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA	CHEFE DE SERVIÇO GSSAN.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira	07/01/2026
35741	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	ENCARREGADO SSAN.1.1.5 - Divisão de Fiscalização de Feiras Livres	07/01/2026

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Janeiro de 2026

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO RUSTICCI
Secretário de Administração e Modernização Interino